
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na ação 2772 – Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, no Programa 339, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.**

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

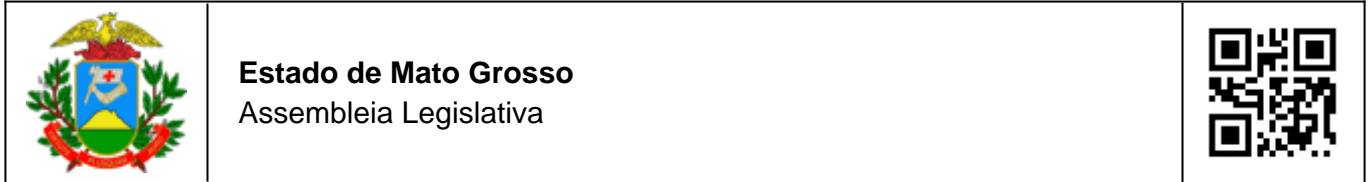
## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento da sociedade moderna, a partir dos anos oitenta do século passado, passou a depender crescentemente do domínio e do avanço na tecnologia e em sua aplicação, nos diversos segmentos produtivos e sociais.

O setor agropecuário, para se dar um exemplo flagrante, que tem despontado com destacado desempenho, tornou-se um segmento de notado aumento na produtividade como decorrência da incorporação do conhecimento de novas tecnologias. Não se pode dizer que o setor primário brasileiro seja, hoje, o mesmo de cinquenta ou sessenta anos atrás.

A mesma relação de causalidade se aplica aos demais setores, como propulsão da produtividade. De se notar, ainda, que a tecnologia é aplicada nas áreas sociais em favor da segurança pública, saúde, educação, saneamento com notável economia de recursos.

Neste sentido, essa emenda visa Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) de



Mato Grosso. Através do fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação objetivando Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso.

Sala de Reunião das Comissões em 04 de Dezembro de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual